

RESOLUÇÃO Nº. 02/2020–CONSELHO DE CAMPUS

Aprova *Ad Referendum* o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Dança – PPC-2021, a ser ofertado no *Campus* de Curitiba II.

A Presidente do Conselho do *Campus* de Curitiba II da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, professora Salete Paulina Machado Sirino, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o E-Protocolo nº 16.473.799-3 enviado pela Direção do Centro de Área de Artes,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, *Ad Referendum*, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Dança – PPC-2021, a ser ofertado pelo Centro de Área de Artes no *Campus* de Curitiba II.

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se. Cumpra-se.

Curitiba, 17 de março de 2020.

Profa. Salete Paulina Machado Sirino
Presidente do Conselho de *Campus*